



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

## DECLARAÇÃO

Não há pareceres prévios do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo em relação às contas desta Mucipalidade, emitidos após o último parecer publicado sobre o exercício de 2023, conforme consulta realizada no site do TCEES, através do link:  
<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2023/ibiracu/prestacaoConta>

Ibiraçu/ES, 14 de outubro de 2025.

HELEN CRISTINA GRIPPA  
CONTROLADORA GERAL